



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei de licitação nº 14.133/2021

1. Informações Básicas

1.1. Número do Processo: SEI nº 2024/0029138

2. Objetivo

- 2.1. Caracterizar através do Estudo Técnico Preliminar – ETP, determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, que servirão como base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. Descrição da necessidade

- 3.1. A necessidade da contratação almejada neste documento, tem por objetivo implementar um sistema de comunicação visual específico para as áreas internas das Sedes Administrativas e Unidades Funcionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que consiste em elementos que viabilizem a fácil identificação e a instrução em tempo real, a localização dos ambientes, o deslocamento e a tomada de decisão por meio de representações em relevo, de forma autônoma por pessoas com deficiência visual em qualquer grau e com baixa acuidade visual.
- 3.2. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo um órgão público, é necessário que possua e mantenha um sistema de comunicação visual eficiente, transparente e acessível a todos os cidadãos, funcionários e outras partes interessadas.
- 3.3. O sistema de comunicação visual específico, a exemplo de placas em leitura Braille, mapa tátil e piso tátil, desempenha um papel crucial nesse processo, fornecendo meios tangíveis de transmissão de informações importantes, de localização espacial e deslocamento às pessoas que apresentem qualquer grau de deficiência visual e baixa acuidade visual.
- 3.4. Justifica-se ainda que a Instituição conta com uma política instituída de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, desde 2020, a qual tem por finalidade propor medidas e ações para a eliminação de barreiras e assegurar a utilização dos espaços, com segurança e autonomia.
- 3.5. Assim, com o constante monitoramento da implementação das ações proposta pela referida Política, pelo Comitê de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência (CADP), é premente que o sistema de comunicação visual específico seja devidamente implementado e em atendimento à Norma de Acessibilidade ABNT – NBR 9050/2020.
- 3.6. Por fim, a implementação desse sistema de comunicação visual está sendo prevista inicialmente para a área ou setores de abrangência do alcance do público atendido e/ou externo; e, posteriormente, será expandido para os demais setores das Unidades.
- 3.7. **Benefícios esperados:**
 - 3.7.1. Os benefícios esperados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, são:
 - a) Realçar a identidade corporativa e a afirmação de que se trata de um órgão público acessível.

- b) Tornar a aquisição, realizada por meio de registro de preços, menos onerosa do ponto de vista do aproveitamento dos recursos humanos atualmente disponíveis na DPESP e que estão concentrados em diversos outros processos de aquisições e contratações.

3.8. Riscos decorrentes da demanda:

- 3.8.1. O não atendimento da demanda apresentada, implicará na dificuldade de orientação espacial, de localização dos setores da Unidade e de deslocamento, tanto pelo público interno quanto pelo externo, que possuam deficiência visual e baixa visão.

4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. Os serviços descritos neste estudo possuem natureza comum devido a sua forma de execução, cujos padrões de desempenho e de qualidade, podem ser objetivamente definidos, através de especificações usuais de mercado, sendo realizados por empresas do ramo de comunicação visual ou que comercializem produtos e acessórios para promoção da acessibilidade.
- 4.2. Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois serão executados sob demanda, acontecendo conforme o planejamento e das necessidades das demandas, bem como da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 4.4. A futura Contratada deverá executar os serviços de forma eficaz, em conformidade à descrição dos itens, de modo a atender às necessidades da Contratante, bem como realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

4.5. No que diz respeito à qualificação técnica:

- 4.5.1. A futura prestadora do serviço deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que prestou serviços de mesma natureza, compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação.
- 4.5.2. Considera-se quantitativo compatível, a comprovação de fornecimento com instalação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo dos seguintes itens do objeto licitado:
- 4.5.2.1. **Confecção e instalação de placas em escrita Braille**, conforme tabela do subitem 7.3-I-10, ou seja, no mínimo, 150 peças.
- 4.5.2.2. **Confecção e instalação de mapa tátil e diretório**, conforme tabela do subitem 7.3-IV-14 e 15, ou seja, no mínimo, 90 peças.
- 4.5.2.3. **Fornecimento e instalação de piso tátil**, conforme tabela do subitem 7.3-VI-18, ou seja, no mínimo, 3.000 metros.
- 4.5.2.4. **Fornecimento e instalação de tapete sinalizador de espaço reservado**, conforme tabela do subitem 7.3-V-16, ou seja, no mínimo, 150 peças.
- 4.5.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 4.5.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 4.6. A empresa contratada deverá ter capacidade de atendimento de até cinco chamados de serviço simultâneos.

4.7. No que diz respeito à especificação técnica:

4.7.1. É essencial que o produto ofertado atenda integralmente ao solicitado; e deverá possuir, no mínimo, as características, dentre outras que serão detalhadas em futuro termo de referência a ser produzido; bem como que atenda a todos os requisitos necessários contidos na norma NBR 9050/2020 e demais legislações pertinentes vigentes à época da contratação e as que vierem a ser promulgadas e as substitutivas.

4.8. No que diz respeito à visita técnica:

4.8.1. A vistoria não é obrigatória, sendo franqueada a realização de “Visita Técnica” para verificação das condições locais; avaliação da quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo colher informações e subsídios que julgue necessários para a correta elaboração da sua proposta, de acordo com o que a própria interessada julgar conveniente, não cabendo à Defensoria Pública do Estado de São Paulo nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

4.8.1.1. A Proponente não poderá alegar desconhecimento de informações técnicas, caso opte por não efetuar a visita técnica acima franqueada.

4.8.1.2. Os eventuais interessados não poderão alegar o desconhecimento de possíveis interferências ou dificuldades existentes no local, citadas ou não na documentação disponibilizada.

4.9. No que diz respeito à subcontratação:

4.9.1. Não será permitida a subcontratação em qualquer espécie.

4.10. No que diz respeito à necessidade de transição contratual:

4.10.1. Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, não haverá necessidade de a Contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, quando das futuras contratações.

4.11. Critérios de sustentabilidade:

4.11.1. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar no que couber, na prestação dos serviços objeto desta contratação, as práticas de sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o melhor tipo de solução a se contratar, observa-se que para o serviço pretendido, predominam duas possibilidades de soluções:

Solução 1	Descrição
-----------	-----------

Aquisição através de SRP	Procedimento que viabiliza diversas contratações de aquisições de forma esporádica, conforme demanda, ou seja, apenas quando for necessário. O licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço registrado e quando for solicitado. De modo geral, acredita-se no ganho econômico referente à aquisição do serviço pretendido, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços, com diminuição das margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado. Possibilidade de maior concorrência entre fornecedores e melhor uso dos recursos públicos (menor desperdício).
--------------------------	---

Solução 2	Descrição
Contratação direta	Contratação com demanda certa para fornecimento imediato. Simplicidade processual e menor tempo para atendimento à demanda. Não necessita de gestão de estoque. Apresenta menor propensão à obtenção de melhores ofertas mediante a redução das margens de lucro. Está limitado a valor e quantidade fixa de contratação.

5.2. Entende-se como o formato mais adequado dentre as soluções possíveis, a **Solução 1**, visto que há necessidade de contratações frequentes para diversas Unidades da Defensoria Pública no Estado de São Paulo. Essa solução permite que os empenhos e ordens de entrega (Ordens de Serviço) aconteçam conforme necessidade e disponibilidade orçamentária no decurso da vigência da ata, não tendo necessidade da realização de novos procedimentos licitatórios para cada aquisição, representando assim, uma otimização de tempo e de recursos, visto não se ter obrigatoriedade da aquisição dos itens cujos preços foram registrados. Desta forma, a solução ora escolhida atende às determinações legais, mostrando-se como a opção mais viável e econômica para a Instituição.

5.3. Formas de contratações em Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

5.3.1. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Pregão Eletrônico 067/2017 – Sistema de Registro de Preços.

5.3.2. Conselho Nacional de Justiça – Pregão Eletrônico 20/2020 – Sistema de Registro de Preços.

5.3.3. Ministério da Justiça e Segurança Pública – Pregão Eletrônico 18/2020 – Sistema de Registro de Preços.

5.4. Levantamento de empresas especializadas existentes no mercado:

5.4.1. Ao realizar os estudos mercadológicos, constatou-se a existência das seguintes empresas/fornecedores, no mercado especializado, que fornecem/confeccionam o material indicado na solução:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE
3D Sign Comunicação Visual Ltda	33.046.047/0001-45	São Paulo/SP

Lagge Soluções em Acessibilidade Ltda	43.880.676/0001-20	São Paulo/SP
Universal Acessibilidade Ltda	38.139.118/0001-78	São Paulo/SP
Acessus Direcional Eng e Acessibilidade Ltda	32.689.511/0001-59	São Paulo/SP
Total Acessibilidade Ltda	12.127.024/0001-95	Navegantes/SC
Planeta Acessível Comércio de Produtos para Acessibilidade Ltda	21.366.659/0001-36	Piracaia/SP

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. Confeção, fornecimento e instalação, de peças de comunicação visual específica, a exemplo de placas em leitura Braille, mapa tátil, piso tátil, em materiais acrílico, borracha sintética e material sintético.

6.1.1. No serviço referente ao mapa tátil e diretório, está inclusa a vistoria *in loco* às Unidades, para posterior conferência e ajustes, caso necessário, do mapa e diretório elaborados previamente pela Contratante e que serão disponibilizados quando da demanda.

6.1.2. No serviço referente ao piso tátil (direcional e alerta) está inclusa a vistoria *in loco* às Unidades, posterior conferência e ajustes, caso necessário, do caminhamento e inserções elaborados previamente pela Contratante e que serão disponibilizados quando da demanda.

6.2. Placas:

6.2.1. Placas em leitura Braille comum: placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com o intuito de transcrever a mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. São destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico, pictogramas, letras e dots (escrita Braille), em alto-relevo.

6.2.2. Placa de Simbologia Universal (SIA): placa destinada à orientação das pessoas estrangeiras, analfabetas, com baixa visão ou deficientes visuais, para a identificação do espaço acessível e de acesso universal. Confeccionadas em material acrílico e pictogramas, em alto-relevo.

6.2.3. Placa para sistema de alarme sonoro: placa complementar para o sistema de alarme audiovisual de uso em sanitário acessível. Confeccionada em material acrílico e letras, em alto-relevo.

6.3. Mapa tátil e Diretório:

6.3.1. Placas específicas para utilização interna, que proporcionam melhor identificação dos locais e o direcionamento dentro de uma Unidade. Confeccionadas em material acrílico, pictogramas, letras, caminhos de rota acessível e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Poderá ser do tipo de parede inclinado no plano horizontal a 15° ou sobre pedestal metálico.

6.3.2. O Diretório deverá fazer parte do conjunto Mapa tátil + Diretório, porém serão em peças avulsas.

6.4. Tapete sinalizador de espaço reservado:

6.4.1. Elemento para afixação em piso, em material PVC, para delimitação e sinalização de espaço reservado à cadeirantes com simbologia S.I.A; bem como para demarcação e sinalização de espaço reservado à atendimento de preferenciais e que sejam guiadas por cão-guia. Pictogramas em material vinil adesivo em recorte ou impressão digital direta sobre a base. Poderá ser em modelo para identificação de espaço reservado a pessoas em uso de cadeira de rodas, com simbologia S.I.A; ou,

espaço reservado para atendimento a pessoas com deficiências físicas, mobilidade reduzida e as que necessitem de auxílio de cão-guia.

6.5. Piso tátil:

6.5.1. Elementos em material emborrachado sintético, de sobrepor, para orientação e direcionamento autoguiado de deficientes visuais, idosos e/ou pessoas com baixa acuidade visual. Poderá ser no modelo “Alerta” e “Direcional”. Deverão ser fornecidos em cor contrastante à tonalidade predominante do piso.

6.6. Capa para assento preferencial/prioritário

6.6.1. Capa para identificação de assentos de uso preferencial/prioritário, para uso em cadeiras e/ou em longarinas, confeccionada em material sintético tipo napa, lona maleável ou equivalente, com impressão sobreposta, de todas as simbologias pertinentes e conforme as últimas atualizações.

6.7. O serviço está previsto em lote único, de forma a facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fazem necessárias; bem como com o intuito de se ter uma única aparência de impressão e uma padronização de elementos de suporte.

6.8. O fornecimento será realizado por demanda, através da modalidade de registro de preços.

6.9. O serviço contemplará a elaboração, complementação (quando necessária), a confecção, o fornecimento e a instalação dos elementos de comunicação visual específica, a exemplo de placas em leitura Braille, mapa tátil, dentre outros.

6.10. O material fornecido deverá atender às especificações técnicas e ser instalado com segurança e de acordo com as recomendações do fabricante; bem como estar totalmente em conformidade com as disposições contidas na Norma NBR 9050:2020 e demais legislações pertinentes e vigentes na época da contratação e pós contratação.

6.11. Caso sejam constatados defeitos comprovadamente oriundos de materiais de baixa qualidade ou falhas de execução, caberá à empresa, efetuar todas as correções necessárias, assumindo as despesas decorrentes, incluindo a substituição da peça, se o caso.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se do histórico de serviços demandados em contratações de sinalização interna padrão, somados com a experiência dos profissionais do Departamento de Engenharia e Arquitetura para dimensionar e planejar as aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária.

7.2. Os quantitativos levam em conta a quantidade de Unidades a serem contempladas; bem como as que estão sendo estruturadas e/ou projetadas nas expectativas do planejamento de expansão institucional, para os próximos 12 (doze) meses.

7.3. Os descritivos resumidos do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos seguem consolidados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
		Placas em leitura Braille padrão com instalação		

1	Placas de Comunicação Visual Específica - Tipo 1 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 150 x 60mm	pç / Un	200
2	Placas de Comunicação Visual Específica - Tipo 2 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 150 x 90mm	pç / Un	500
3	Placas de Comunicação Visual Específica - Tipo 3 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 180 x 60mm	pç / Un	500
4	Placas de Comunicação Visual Específica - Tipo 4 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 200 x 90mm	pç / Un	500
5	Placas de Comunicação Visual Específica - Tipo 5 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 250 x 90mm	pç / Un	500

ÚNICO	I	6	Placas de Comunicação Visual Específica – Tipo 6 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 300 x 75mm	pç / Un	250
		7	Placas de Comunicação Visual Específica - Numeração de salas Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, número e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 90 x 50mm	pç / Un	500
		8	Placas de Comunicação Visual Específica - Sanitários - Tipo 1 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 180 x 180mm	pç / Un	1.000
		9	Placas de Comunicação Visual Específica - Sanitários - Tipo 2 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 180 x 200mm	pç / Un	1.000
		10	Placas de Comunicação Visual Específica - Sanitários - Tipo 3 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 230 x 180mm	pç / Un	500

	11	Placas de Comunicação Visual Específica - Sanitários - Tipo 4 Placas de sinalização com inscrições em Braille e em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinadas à orientação das pessoas com baixa visão e deficientes visuais, em relação à identificação de salas, ambientes e compartimentos. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas, letras e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Dimensões: 230 x 210mm	pç / Un	250
	Placas de Simbologia Universal (SIA) com instalação			
II	12	Placas de Comunicação Visual Específica - Símbolo S.I.A - ambiente acessível Placas de sinalização com inscrições em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020. Destinada à orientação das pessoas estrangeiras, analfabetas, com baixa visão ou deficientes visuais, para a identificação do espaço acessível e de acesso universal. Confeccionadas em material acrílico 3mm, pictogramas em alto-relevo. Dimensões: 150 x 150mm	pç / Un	150
	Placas para sistema de alarme sonoro com instalação			
III	13	Placas de Comunicação Visual Específica - sistema de alarme sonoro em sanitário acessível Placas de sinalização com inscrições em alto relevo com transcrição da mesma mensagem das placas convencionais, garantindo a universalidade do acesso em cumprimento à NBR 9050:2020, complementar para o sistema de alarme audiovisual de uso em sanitário acessível. Confeccionadas em material acrílico 3mm e letras em alto-relevo. Dimensões: 250 x 100mm	pç / Un	500
IV	Mapa tátil e Diretório, com elaboração e instalação			
	14	Mapa Tátil: Placas específicas para utilização interna, que proporcionam melhor identificação dos locais e o direcionamento dentro de uma Unidade. Confeccionadas em material acrílico com espessura mínima de 9mm, pictogramas, letras, caminhos de rota acessível e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Poderá ser do tipo de parede inclinado no plano horizontal a 15º ou sobre pedestal metálico. Dimensões: 420 x 297mm (tamanho A3 padrão)	pç / Un	150
	15	Diretório: Placas específicas complementares para uso conjunto com o mapa tátil, que proporcionam melhor identificação dos locais e o direcionamento dentro de uma Unidade. Confeccionadas em material acrílico com espessura mínima de 9mm, pictogramas, letras, caminhos de rota acessível e dots (escrita Braille) em alto-relevo. Deverá estar instalado lado a lado com o mapa tátil, usando como base de apoio, a mesma que for utilizada pelo mapa. Dimensões: 210 x 297mm (tamanho A4 padrão)	pç / Un	150
	Tapete sinalizador de espaço reservado com instalação			

V	16	Elemento para afixação em piso, em material PVC, para delimitação e sinalização de espaço reservado à cadeirantes com simbologia S.I.A. Pictogramas em material vinil adesivo em recorte ou impressão digital direta sobre a base. Modelo para identificação de espaço reservado a pessoas em uso de cadeira de rodas, com simbologia S.I.A. Dimensões: 800 x 1200mm	pç / Un	500
	17	Elemento para afixação em piso, em material PVC, para delimitação e sinalização de espaço reservado à atendimento de preferenciais e que sejam guiadas por cão-guia. Pictogramas em material vinil adesivo em recorte ou impressão digital direta sobre a base. Modelo para identificação de espaço reservado para atendimento a pessoas que necessitem de auxílio de cão-guia. Dimensões: 300 x 400mm	pç / Un	250
	Piso tátil com instalação			
	18	Piso tátil Direcional Elementos em material emborrachado sintético, de sobrepor, para orientação e direcionamento autoguiado de deficientes visuais, idosos e/ou pessoas com baixa acuidade visual. Dimensões: 250 x 250 x 5mm	m	10.000
	19	Piso tátil Alerta Elementos em material emborrachado sintético, de sobrepor, para orientação, alerta e direcionamento autoguiado de deficientes visuais, idosos e/ou pessoas com baixa acuidade visual. Dimensões: 250 x 250 x 5mm	m	7.000
		Capa para assento preferencial/prioritário		
VII	20	Capa para identificação de assentos de uso preferencial/prioritário, para uso em cadeiras e/ou em longarinas, confeccionada em material sintético tipo napa, lona maleável ou equivalente, com impressão sobreposta, de todas as simbologias pertinentes e conforme as últimas atualizações. Dimensões aproximadas: 450mm x 480mm (assento normal)	pç / Un	500

8. Estimativa do valor da Contratação

8.1. Valor: R\$ 2.500.000,00

8.2. O valor estimado para a contratação pretendida foi baseado numa média de valores disponíveis na publicação disponibilizada para consulta/referência pela empresa Total Acessibilidade Ltda (Tabela de Preço – Produtos para acessibilidade arquitetônica – ano 2025 – atualização janeiro/2025), sendo os valores válidos até dezembro/2025.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. O serviço deverá ser prestado em lote único, de forma a facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fazem necessárias, bem como com o intuito de ter uma única aparência de impressão (padronização) e por motivo de alguns itens serem interrelacionados.

9.2. Junta-se a isso, a questão de se pretender facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fizerem necessárias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. O processo para aquisição de elementos de comunicação visual específicos, passará a fazer parte do cronograma anual de aquisições do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Coordenadoria Geral de Administração da DPESP.
- 10.2. Não há contratação interdependente.
- 10.3. Há contratações correlatas vigentes de placas de identificação interna padrão e de locações de novos imóveis.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A demanda está alinhada ao previsto no planejamento anual de contratações, bem como com o objetivo de reforçar a identidade institucional do Órgão, tornando-o acessível por completo.

12. Resultados pretendidos / benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. O presente processo busca selecionar os melhores preços para a possível aquisição de elementos de comunicação visual específicos. Esta aquisição atenderá as necessidades das Unidades da DPESP, proporcionando as seguintes vantagens aos ambientes a serem guarnecidos:
 - 12.1.1. Realçar a identidade corporativa e a afirmação de que se trata de um órgão público acessível.
 - 12.1.2. Fornecer meios tangíveis de transmissão de informações importantes, de localização espacial e deslocamento às pessoas que apresentem qualquer grau de deficiência visual e baixa acuidade visual.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso seja aprovado, será realizada licitação.
- 13.2. No âmbito das instalações físicas das Unidades, não serão necessárias adequações dos ambientes, dado que para a implementação da solução, a estrutura física das Unidades, conta com capacidade de implantação imediata.

14. Possíveis impactos ambientais

- 14.1. **Impactos negativos:**
 - 14.1.1. Não aplicável.
- 14.2. **Impactos positivos:**
 - 14.2.1. Não aplicável.

15. Declarando a Viabilidade

(x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. (Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

16. Equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante (requisitante)

Nome: Eni Luize G. Vasques

Lotação: Departamento de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Arquitetura

Cargo: Agente de Defensoria – Arquiteta

E-mail: elvasques@defensoria.sp.def.br

Integrante técnico

Nome: Patrícia de Souza Pugliesi

Lotação: Departamento de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Arquitetura

Cargo: Assistente de Defensoria II - Arquiteta

E-mail: ppugliesi@defensoria.sp.def.br

Integrante técnico substituto

Nome: Larissa Elize Nebesnyj

Lotação: Departamento de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Arquitetura

Cargo: Agente de Defensoria – Arquiteta

E-mail: lnebesnyj@defensoria.sp.def.br



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Souza Pugliesi, Assistente Técnica**, em 18/03/2025, às 10:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1207193** e o código CRC **07E9F057**.

Rua Líbero Badaró, 616 9.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0029138

DARQ DEA - 1207193v7